



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 021/11, DE 13 DE JULHO DE 2011

Aprova a oferta de uma turma extra do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), organizado e financiado pela CAPES e integrado à Plataforma Paulo Freire.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 69ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 13 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a oferta de 01 (uma) turma do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, para o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), no 1º semestre de 2012, com 40 (quarenta) vagas, no Campus VI – Belo Horizonte, no turno noturno, com duração de 01 (um) ano.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof^a. Dr^a. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**